



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº. 040 – GPTV, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

CÓPIA

A Excelentíssima Senhora
Neurilene Martins Ribeiro
Secretária da Educação do Município de Camaçari/BA
Endereço da Prefeitura. Rua Drumond, s/n, Centro Administrativo – Centro
CEP.42.801-150 - CNPJ da Prefeitura. 14.109.763/0001-80.

Assunto. Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0435/2019 Pregão Eletrônico nº 209/2019, P.A nº 01164.11.07.611.2019.

Excelentíssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para informar que é de conhecimento deste Município a vigência da Ata de Registro de Preços nº 0435/2019, no qual a empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ sob nº 59.717.553/0006-17, é fornecedora registrada atinente ao Pregão Eletrônico nº 209/2019, gerenciada por este município, que em seu objeto contempla Aquisição de Laptop Educacional (Chromebooks), conforme quantitativo descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Contratação de Tecnologia Educacional Laptop Educacional (Tipo I) Configurações mínimas exigidas: 1. Descrição Geral: 1.1. Equipamento portátil, com base e monitor; 1.2. A base deverá ser acoplada ao monitor; 1.3. A base deverá possuir teclado; 1.4. A base e o monitor não poderão ser destacáveis. Não serão aceitos conexões por tecnologia sem fio, conectores ou via USB; 1.5. A base deverá permitir o carregamento do equipamento.	120 unid.	Multilaser	R\$ 1.547,42	R\$ 185.690,40



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

<p>2. Placa-Mãe e Microprocessador 2.1. Frequência de operação interna mínima de 1,60GHz; 2.2. Deverá possuir no mínimo 2MB de Memória Cache; 2.3. Processador com, no mínimo, 2 núcleos físicos; 2.4. Deverá ter um boot de no máximo 10(dez) segundos para ser ligado.</p> <p>3. Vídeo 3.1. Deverá possuir no mínimo placa de vídeo integrada com memória podendo ser compartilhada com a memória principal ou dedicada caso a placa de vídeo off board.</p> <p>4. Memória 4.1. Deverá ser instalado no mínimo de 2GB (dois gigabytes) de memória RAM, DDE3L, LPDDR3 ou superior, velocidade (frequência) 1333 MHz ou superior.</p> <p>5. Tela 5.1. Deverá possuir a tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho máximo de 11,6 polegadas, resolução de 1366x768 ou superior; 5.2. Deverá possuir o vídeo integrado; 5.3. Deverá possuir o constante mínimo de 300:1; 5.4. Webcam integrada ao gabinete.</p> <p>6. Disco Rígido 6.1. Deverá possuir 01 (uma) unidade de Disco Rígido de estado sólido com 16GB SSD ou eMMC ou superior.</p> <p>7. Comunicação 7.1. Deverá possuir Adaptadores Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 a/b/g/n/ac; 7.2. Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0.</p> <p>8. Portas e Interfaces 8.1. Deverá possuir uma Saída para conexão de vídeo no padrão HDMI, não sendo aceitas soluções através de adaptadores; 8.2. No mínimo, 02 (duas) portas USB, do tipo 3.0; 8.3. Deverá possuir o Leitor de cartões do tipo micro SD;</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

<p>8.4. Deverá possuir conector integrado ao gabinete para trava de segurança tipo Kensington.</p> <p>9. Multimídia 9.1. Webcam integrada com resolução mínima de 720p; 9.2. Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone (podendo ser combo).</p> <p>10. Dispositivo Padrão 10.1. Deverá possuir o teclado em conformidade com a norma ABNT2 e com todos os caracteres da língua português (Brasil), inclusive com a tecla Ç; 10.2. Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi-toques.</p> <p>11. Energia 11.1. Deverá possuir a fonte de no máximo 45 watts, sendo bivolt (100V-240V.1A); 11.2. Possuir bateria recarregável com autonomia mínima de 8 e 10 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança mesmo após a carga total da bateria, assegurando a não sobrecarga e sobreaquecimento.</p> <p>12. Peso 12.1. Deverá possuir o peso de no máximo de 1,4kg</p> <p>13. Garantia 13.1. Garantia total mínima de 36 (trinta e seis) meses</p> <p>14. Sistema Operacional e Gerenciamento 14.1. Deverá vir com sistema operacional carregado e ativado de fábrica; 14.2. Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drives diretamente da internet, sem a necessidade do conhecimento específico do usuário; 14.3. Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet; 14.4. Ferramenta capaz de restaurar as configu-</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

<p>rações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos);</p> <p>14.5. O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades:</p> <p>14.6. Deverá ser capaz de realizar monitoramento dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar ultima data de conexão) e utilização dos aplicativos;</p> <p>14.7. Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrições a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional;</p> <p>14.8. Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário;</p> <p>14.9. Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída;</p> <p>14.10. Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos;</p> <p>14.11. Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento;</p> <p>14.12. Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras de nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis;</p> <p>14.13. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade;</p> <p>14.14. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional;</p> <p>14.15. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

<p>15. Provisionamento 15.1. Deverá possibilitar que os equipamentos possam ser entregues provisionados para domínio educacional;</p> <p>16. Certificação 16.1. Certificações que o modelo ofertado deverá possuir: ANATEL e FCC ou Certificado Internacional equivalente ao FCC reconhecida pelo INMETRO; 16.2. Todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento.</p> <p>17. Embalagem da Estação 17.1. Para efeitos de descarte correto, deverão as embalagens (papelão, plástico, isopor, outros) possuir identificação, nível de reciclagem, devendo estar em conformidade com as normas da ABNT.</p>				
---	--	--	--	--

Considerando que é de interesse desta municipalidade, na aquisição dos itens nela constante, vem REQUERER de Vossa Excelência anuência para adesão á referida ata, bem como o envio de cópia de **todo o processo licitatório** em mídia digital, com a devida publicação na imprensa oficial.

Desde já, disponibilizamos o endereço de e-mail: admpmtv@gmail.com e gabinetepmtv@hotmail.com telefone (82) 3543-1301/1365 em caso de necessidade de contato.

Em oportuno, renovo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO NEURILENE MARTINS RIBEIRO SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUN. CAMAÇARI-BA RUA DRUMOND S/N CENTRO ADMINISTRATIVO CENTRO 42801-150 - CAMAÇARI - BA		UNIDADE DE POSTAGEM
JT 82668508 3 BR		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CAMAÇARI 4 ABR 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL RUA PEDRO CAVALCANTE 156 CENTRO 57265-000 - TEOTÔNIO VILELA - AL		23 MAR 2020 AL José Cicero da Silva Souza Office Boy matrícula - 3724
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ / _____ / _____ h 2ª _____ / _____ / _____ h 3ª _____ / _____ / _____ h		OBSERVAÇÃO Ofício nº 040/2020-GPTV
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Gilson J. W. Moraes
ASSINATURA DO RECEBEDOR SECRETARIA DE ADM Lucineide A.		DATA DE ENTREGA 14/04/2020
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE